



## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Processo Administrativo Interno nº 020/2025 - SEMAM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO BELAS PRAIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAM.

### 2. SETOR REQUISITANTE

Divisão de Política Ambiental e Clima

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Belterra é banhado por belas praias que recebem banhistas de diversas regiões. Entretanto, a intensa movimentação, aliada à falta de sensibilização ambiental, resulta no acúmulo de resíduos sólidos como copos descartáveis, embalagens plásticas, pets, latas de bebidas, entre outros (De Jesus et al. 2020).

O acúmulo de resíduos nas praias de Belterra representa um problema socioambiental relevante, pois ocasiona impactos ambientais diretos, como a poluição da água e do solo, além de gerar riscos significativos à fauna aquática e terrestre. Esses resíduos também trazem sérias consequências para a saúde pública, especialmente para os moradores locais que convivem diariamente com o retorno do lixo durante a subida das águas, situação que pode agravar a proliferação de vetores de doenças.

Além disso, o descarte inadequado compromete o turismo sustentável, uma vez que praias limpas e bem cuidadas são fundamentais para atrair visitantes e gerar renda para a comunidade.

Nesse contexto, a aquisição da balança justifica-se pela necessidade de aprimorar o controle e o acompanhamento da gestão de resíduos sólidos nas ações de limpeza dessas praias, desenvolvidas pela Secretaria com apoio da comunidade, no Projeto Belas Praias. O equipamento permitirá a pesagem precisa dos resíduos coletados, possibilitando a quantificação real das etapas de geração, segregação e destinação final, de acordo com as normas de gestão ambiental e os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

A utilização da balança proporcionará maior eficiência na mensuração dos resultados obtidos em cada ação, fortalecendo o planejamento e a tomada de decisões baseadas em dados concretos. Assim, o investimento se mostra essencial para garantir transparência, eficiência e melhoria contínua nos processos de gestão ambiental do município.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana a descrição e a quantidade necessária para a realização do Projeto Belas Praias.

A aquisição compreende o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	BALANÇA DE PLATAFORMA 200 KG DIGITAL 40X30 CM.	UND	01

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deverá possuir estrutura resistente, display digital de fácil leitura, precisão mínima de 100 g, função tara, alimentação bivolt e garantia mínima de 12 meses.

A balança será utilizada para a pesagem de resíduos sólidos coletados nas atividades do projeto, permitindo o controle e registro preciso dos resultados ambientais, contribuindo para a eficiência e transparência das ações executadas.


### 6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição da balança de plataforma digital 200 kg (40x30 cm), pretende-se garantir maior precisão e controle na pesagem dos resíduos sólidos coletados durante as ações do Projeto Belas Praias, promovendo o monitoramento quantitativo dos materiais recolhidos, o equipamento permitirá a padronização dos dados, a melhoria dos relatórios técnicos e o fortalecimento das ações de gestão ambiental.



### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da especificidade do objeto que consiste na aquisição de Balança De Plataforma 200 Kg Digital, foi realizada uma análise de tipos de Balanças disponíveis no mercado. Vejamos o levantamento:

	<p>Descrição: Balança Digital Portátil Gancho P/Pesca bagagem 50 Kgs Cbr1046.</p> <p>Fonte: <a href="https://sl1nk.com/2cjbq">https://sl1nk.com/2cjbq</a></p> <p>Ideal para uso doméstico, como pesagem de pequenos pacotes, alimentos, materiais e produtos.</p>
	<p>Descrição: Balança Eletrônica para Reciclagem de Cartuchos Jato de Tinta e Toner 5 Kg.</p> <p>Fonte: <a href="https://11nq.com/ovNGD">https://11nq.com/ovNGD</a></p> <p>Ideal para pesagem de pequenos objetos e materiais leves.</p>
	<p>Descrição: Balança De Plataforma 200kg 40x30cm Led Eletrônica Digital Cor Preto.</p> <p>Fonte: <a href="https://11nk.dev/YMwdy">https://11nk.dev/YMwdy</a><a href="https://11nk.dev/YMwdy">https://11nk.dev/YMwdy</a></p> <p>Ideal para a pesagem de materiais pesados e em grande quantidade.</p>

**Análise:** A Balança de Plataforma 200 kg (40x30 cm) LED Eletrônica Digital possui capacidade adequada, alta precisão e estrutura resistente, atendendo às necessidades do Projeto Belas Praias na pesagem de materiais coletados. O equipamento oferece durabilidade, facilidade de leitura com visor LED e uso versátil em campo ou ambiente interno, garantindo eficiência e confiabilidade nas medições. Portanto, este foi o modelo escolhido por estar alinhado com a necessidade da SEMAM neste momento.

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da aquisição é de **RS 2.157,33** (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme a planilha orçamentária de apuração de preços:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	S M SEGUR ANÇA ELRTR ÔNICA (62.456.5 72/0001- 37)	CASA DA LIMPEZA SANTARÉ M (26.395.957/ 0001-78)	DISTRBUID ORA G S (39.774.154/0 001-76)	VALOR MÉDIO UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE PLATAFORMA 200 KG DIGITAL 40X30 CM.	UND	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.172,00	R\$ 2.157,33	R\$ 2.157,33

### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos equipamento podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

### 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente à contratação:

- ✓ Definição clara do objeto a ser adquirido;
- ✓ Divulgação da intenção de contratar no Portal da Transparência;
- ✓ Consultar a legalidade da suposta empresa fornecedora;
- ✓ Estabelecer critérios de aceite e inspeção técnica.

### 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais que possam ser gerados unicamente em razão da aquisição gerada a partir desse objeto.

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente aquisição visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura empresa fornecedora do serviço, que todo o material a ser usado deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

### 12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução tem por objetivo a aquisição de balança de plataforma digital com capacidade para 200 kg, deverá possuir estrutura robusta, plataforma metálica antiderrapante com dimensões de 40 cm x 30 cm, garantindo estabilidade e segurança durante a pesagem. O sistema de pesagem será digital, com visor eletrônico de fácil leitura e alimentação por energia elétrica e/ou bateria recarregável, permitindo o uso em campo ou em locais sem acesso direto à rede elétrica.

### 13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que o item descrito constitui um único bem com características específicas e função individualizada, não se faz necessária a divisão em parcelas. O objeto não se desdobra em itens distintos nem em etapas independentes de execução, sendo sua aquisição integral indispensável para garantir a funcionalidade, padronização e compatibilidade operacional das atividades do projeto.

O não parcelamento visa assegurar a uniformidade técnica e de desempenho dos equipamentos utilizados, bem como facilitar o controle de qualidade, a manutenção e a garantia do fabricante. Além disso, o fracionamento do item poderia resultar em dificuldades de padronização, aumento de custos administrativos e risco de fornecimento de produtos com especificações divergentes.



Dessa forma, a aquisição deverá ocorrer em lote único, compreendendo o fornecimento de balança de plataforma digital conforme as especificações técnicas estabelecidas, de modo a garantir a eficiência, economicidade e atendimento pleno às necessidades operacionais do Projeto Belas Praias.

#### 14. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação, referente à aquisição de balança de plataforma digital com capacidade para 200 kg e dimensões de 40 x 30 cm, está alinhada ao planejamento estratégico e operacional da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC, em especial às ações previstas no Projeto Belas Praias.

O Projeto Belas Praias tem como objetivo promover a gestão sustentável das praias do município, por meio do monitoramento, coleta e destinação adequada de resíduos, além da educação ambiental e melhoria da qualidade ambiental, permitindo a construção de um processo contínuo de transformação das praias em espaços mais limpos, organizados e sustentáveis.

Dessa forma, a aquisição está em conformidade com o planejamento de ações da Secretaria, contribuindo diretamente para a execução eficiente do Projeto Belas Praias, o fortalecimento das políticas públicas de sustentabilidade, e o cumprimento das metas institucionais relacionadas à gestão de resíduos e preservação ambiental.

#### 15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação mencionada:

Equipe Responsável pela elaboração do ETP	
Nome: <i>Simone Brato Villar Gouveia</i>	
CPF: <i>022.389.352-65</i>	Matrícula: <i>1968</i>
Cargo: <i>Aux. Administrativo</i>	Lotação: <i>SEMAC</i>
Assinatura: <i>Simone Brato Villar Gouveia</i>	
Nome: <i>Maria Raimunda Alves</i>	
CPF: <i>961.616.042-92</i>	Matrícula: <i>1137</i>
Cargo: <i>Agente de Vig. Ambiental</i>	Lotação: <i>SEMAC</i>
Assinatura: <i>Maria Raimunda Alves</i>	

Belterra-PA, 12 de novembro de 2025.

Autorizado por:

YDENNEK CASTRO DE  
OLIVEIRA:025594082  
36

Ação em forma digital por YDENNEK  
CASTRO DE OLIVEIRA:02559408236  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF  
AJ, ou=SEM BRANCO, ou=31014048000182,  
ou=presencial, ou=YDENNEK CASTRO DE  
OLIVEIRA:02559408236

**Ydennek Castro de Oliveira**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima  
Decreto nº 007/2025